



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 30 de Outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 128 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO nº 055/2017

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG, Antônio Osmar da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando o valor e a importância do funcionalismo público, considerando que este ano a data se deu em dia não útil; Considerando o reconhecimento pelo trabalho e dedicação de todos os Servidores Públicos Municipais; **DECRETA** Artigo 1º - Fica instituído ponto facultativo ao funcionalismo público municipal no dia 03 (três) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), em comemoração ao "Dia do Funcionalismo Público". Artigo 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviços e/ou atendimento. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 30 de outubro de 2017.
Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado em 30/10/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017/SMS

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado acima mencionado, Comissão esta nomeada através do Edital nº 002/2017/SMS, para análise das inscrições recebidas e classificação para posterior homologação pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piracema. Foi recebida 01 (uma) inscrição: 01 – TAMIRIS GONTIJO VAZ. Sendo que a inscrição de Tamiris Gontijo Vaz atendeu a todos os requisitos contidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017/SMS. Assim, restou classificada para a vaga temporária de DENTISTA PSF a Dra. TAMIRIS GONTIJO VAZ, no prazo e nas condições contidas no Edital acima mencionado. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será levada à homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piracema. Piracema, 30 de outubro de 2017.

POLIANA SILVA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

ELJANE CRISTINA LARA RESENDE SILVA
Assessor de Gabinete II – Setor de RH

VICENTE DE ANDRADE LARA
Procurador Jurídico Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017/SMS.

Piracema, 30 de outubro de 2017

Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado em 30/10/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Gabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finanças